ITEM DE PAUTA	**7.11**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta das diretrizes do Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental – SICCAU 1295758

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0114.7.11 /2021

Aprecia e decide sobre proposta de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de maio de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela DeliberaçãoPlenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando a deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG nº 062.3.1/2021, de 06 de abril 2021, na qual se deliberou as diretrizes para a proposta de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 0144.3.3 /2021, de 4 de maio de 2021, que solicitou à CPUA que analisasse a possibilidade de substituir a premiação pecuniária por ações de divulgação (televisão, jornais, hotsite, rádio) e, ainda, de incluir a criação nas diretrizes de um banco de dados ou caderno de boas práticas para que os projetos premiados sejam divulgados;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG Nº 063.3.4/2021, de 4 de maio de 2021, na qual se deliberou:

a) Definir o cronograma de execução do edital de premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, com destaque para a realização simultânea das Etapas de Habilitação e Seleção de Propostas, a fim de reduzir a única etapa recursal e de apresentação de contrarrazões
b) Definir que o envio das ações deverá ser acompanhado pelo plano de trabalho que foi realizado e que o seu recebimento mais a documentação se dará exclusivamente por meio eletrônico;
c) Definir o valor de premiação em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 10.000,00 por eixo temático. Primeiro lugar: R$ 5.000,00. Segundo lugar: R$ 3.000,00. Terceiro lugar: R$ 2.000,00. Quarto lugar: Menção honrosa.
d) Solicitar que além da premiação sejam realizadas ações de divulgação (televisão, jornais, hotsite, rádio) e criação de um banco de dados ou caderno de boas práticas para que os projetos premiados sejam divulgados;

DPOMG Nº 0114.7.11 /2021

e) Solicitar que seja feito um plano de comunicação com estratégias, ações, veículos e indicadores para que a premiação alcance os objetivos e amplie a participação do CAU/MG em toda a sociedade.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD Nº 145.3.2/2021, de 14 de maio de 2021, na qual se deliberou:

1. **Aprovar** as diretrizes do Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, excluindo-se a premiação financeira até avaliação da CPFi-CAU/MG.

2. **Encaminhar** à CPFi-CAU/MG para análise da viabilidade financeira da premiação.

3. **Solicitar** à CPUA-CAU/MG que elabore o plano de comunicação e publicidade com estratégias, ações, veículos e indicadores, para posterior avaliação de viabilidade financeira pela CPFi-CAU/MG.

Considerando que o Plenário do CAU/MG, na presente reunião, decidiu reincluir na pauta a proposta, a fim de que seja dado continuidade aos trâmites internos para a elaboração do Edital de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental;

Considerando a apresentação das diretrizes do Edital de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, conforme anexo:

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0114.7.11 /2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** as diretrizes do Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, excluindo-se a premiação financeira até avaliação da CPFi-CAU/MG.

2. **Encaminhar** à COA-CAU/MG para a elaboração do referido Edital, desconsiderando os aspectos financeiros que serão analisados pela CPFi-CAU/MG e deliberados na 115ª Reunião Plenária Ordinária.

3. **Solicitar** à CPUA-CAU/MG que encaminhe à CPFi-CAU/MG o plano de comunicação e publicidade com estratégias, ações, veículos e indicadores, para que esses elementos sejam, também, considerados na análise financeira e, posteriormente, encaminhada para apreciação e deliberação do Conselho Diretor.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perigolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior**; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção**: **01 (uma) ausência:** Joao Henrique Dutra Grillo.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.05.24 11:18:09 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

114ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR	X			
6	EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA	SUPLENTE	X			
7	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR	X			
10	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
11	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
12	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR				X
13	JOAO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	X			
14	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO	TITULAR	X			
15	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
16	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
17	MICHELA PERÍGOLO REZENDE	TITULAR	X			
18	RAFAEL DECINA ARANTES	TITULAR	X			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
21	SERGIO MYSSIOR	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 114ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 18/05/2021

Matéria em votação: *7.11. Aprecia e decide sobre proposta de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.*

Resultado da votação: Sim (20) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Adriana Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal

DPOMG Nº 0114.7.11/2021

ANEXO I

CRONOGRAMA

ELABORAÇÃO DE EDITAL E APROVAÇÕES INTERNAS: 11 de junho

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA: 21 de junho

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: início do recebimento dos envelopes, às 9h00min do 28 de junho de 2021, e encerramento às 16h59min do dia 30 de julho de 2021.

COMISSÃO JULGADORA: um convidado externo, um membro da CEF-CAU/MG, um membro da CEP-CAU/MG, um membro da CATHIS-CAU/MG e um membro da CPUA-CAU/MG.

DATA DO JULGAMENTO DAS PRÁTICAS INSCRITAS: Dia 02 de agosto de 2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS PRÁTICAS VENCEDORAS: Dia 09 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 30.000,00

VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO: R$ 10.000,00 por eixo temático. Primeiro lugar: R$ 5.000,00. Segundo lugar: R$ 3.000,00. Terceiro lugar: R$ 2.000,00. Quarto lugar: Menção honrosa.

DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES: Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Empresas de forma geral, ONGs, desde que o responsável técnico esteja em dia com o CAU e tenha emitido RRT do projeto ou da obra.

Por sugerir como tema do concurso: Boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.

Por sugerir a limitação das incrições a ações realizadas até 5 anos antes da realização do concurso.

Por sugerir como critério de avaliação: ênfase no ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, considerando os seguintes eixos:

Eixo 1: Ambiental
- Agricultura urbana
- Corredores ecológicos
- Mobilidade urbana sustentável

Eixo 2: Saneamento
- Drenagem sustentável
- Uso racional de recursos naturais
- Gestão de resíduos sólidos

Eixo 3: Social
- Gestão participativa
- Educação ambiental
- Espaços de uso coletivo